



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.008 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

“Denomina Rua Âmbar o logradouro público do loteamento Recreio Campestre Jóia, que especifica.”

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O trecho compreendido entre a Alameda Comendador Dr. Santoro Mirone até a Cerâmica Jóia, passa a denominar-se **Rua Âmbar**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 1º de novembro de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 1º de novembro de 2006.
SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.

Autógrafo nº	157106
Projeto de lei nº	174106
Processo nº	1007106
Data Publicação	10/11/06